

PORTARIA Nº 390 DE 29 DE OUTUBRO DE 2025.

**"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
LICENÇA MATERNIDADE, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTINOPOLIS-TO.,
Srº **RONIVON TEODORO DA SIVA**, no uso de suas atribuições
legais e em cumprimento ao que predispõe o art. 70 da Emenda
Revisora da Lei Orgânica do Município de Augustinópolis/TO;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 662/2017
de 02.10.2017, art. 113, Seção III de que trata da concessão
de licença a gestação/maternidade;

CONSIDERANDO o Atestado Médico de licença
maternidade datado em 27 de outubro de 2025.

R E S O L V E:

**Art. 1º - Conceder a Sra. KELMA SANTOS DA
CONCEIÇÃO**, Contrato nº 248/2025, ocupante do cargo de
"MERENDEIRA", lotada na Secretaria Municipal de Educação,
"LICENÇA MATERNIDADE", por 180 (Cento e oitenta) dias a
partir da data de 27 de outubro de 2025 e findando em 24 de
abril de 2026.

Art. 2º - Revogadas as disposições em
contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua
publicação.

GABINETE DO PREFEITO., aos 29 dias do mês
de outubro de 2025.



RONIVON TEODORO DA SIVA
-Prefeito Municipal-